



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.874 de 1º de janeiro de 2005.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

FERNANDO AUGUSTO DORICO ROSSETO, Diretor Interino do Departamento de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo funcionário DIMAS DE SALES PAIVA através do requerimento protocolado nesta Administração sob nº 07/05, com base no art. 38, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário DIMAS DE SALES PAIVA, portador do RG/MG. M-341.108, ocupante do Emprego Público de Médico, admitido através da Portaria nº 1.223, de 06 de abril de 1995, licença de 04 (quatro) anos sem vencimentos, e suspensão do contrato de trabalho, a contar de 1º de janeiro de 2005, para ocupação do cargo político de Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita para o mandato de 2005 a 2008.

Parágrafo único - Fica concedido ao funcionário mencionado no "caput" deste artigo a opção pelo recebimento do subsídio do mandato de Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2005.

FERNANDO AUGUSTO DORICO ROSSETTO
Diretor Interino do Departamento de Administração
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de janeiro de 2005.

O Prefeito,

DR. DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete